



PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PRPPG

CHAMADA UENP/UNESPAR 18/2019 – FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA

EDITAL 001/2020 - PRPPG/UNESPAR

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de fomentar a consolidação e expansão da Pós-Graduação na UNESPAR, torna público o presente Edital, que estabelece normas e condições para a submissão de propostas internas ao Programa de Verticalização do Ensino Superior Estadual-UENP/UNESPAR, considerando o disposto na Chamada Pública 18/2019, da Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Paraná (FA).

1. Informações gerais

A Fundação Araucária busca direcionar, por meio da Chamada Pública 18/2019, apoio financeiro para o fortalecimento da produção científica, tecnológica e de inovação e atender a necessidade de equipamentos, a melhoria e modernização da estrutura de pesquisa na Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP e na Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, como parte do “Programa de Verticalização do Ensino Superior Estadual”.

1.1 Objetivo

Apoiar Instituições de Ensino Superior, por meio de suporte financeiro às propostas que visem suprir a necessidade de equipamentos destinados à melhoria e modernização da infraestrutura da verticalização do ensino superior.

1.2 Recursos Financeiros

A) A Chamada Pública dispõe de recursos financeiros no valor de até R\$700.000,00 (setecentos mil reais) oriundos da Fundação Araucária.

B) A partir deste Edital a proposta da UNESPAR poderá pleitear até R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) a serem providos pela Fundação Araucária, nos termos da Lei Estadual nº 12.020/98, alterada pela Lei Estadual nº15.123/06. Os recursos deverão ser executados no período de até 36 meses a partir da assinatura do convênio.

C) Cada proposta poderá solicitar apoio financeiro de, no máximo, 35 mil reais.

D) Os recursos deverão ser utilizados exclusivamente para pagamento de bolsas, custeio ou para aquisição de novos equipamentos e/ou complementação de outros já existentes na instituição, conforme estabelecido na CHAMADA UENP/UNESPAR 18/2019 – FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA (item 4).

E) O número de propostas aprovadas está condicionado ao limite dos recursos disponíveis neste Edital.



1.3 Das condições de elegibilidade do proponente

São condições de elegibilidade do proponente, para fins de submissão de proposta:

- I. Ser docente com vínculo efetivo na UNESPAR, ficando vedada a participação de docentes com contrato temporário (CRES).
- II. Possuir o título de doutor.
- III. Ter currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq, nos últimos 3 (três) meses da submissão da proposta a este Edital.
- IV. Ser professor permanente de programa de pós-graduação *stricto sensu* em funcionamento da UNESPAR.
- V. Não possuir pendências junto à PRPPG, incluindo atividades de pesquisa, iniciação científica e capacitação docente.

1.4 Da submissão das propostas

As propostas devem ser enviadas para a PRPPG por e-protocolo:

- I. Enviar cópia digitalizada (em formato pdf) do “Formulário de Inscrição/Plano de trabalho - ANEXO I”, devidamente preenchido e assinado.
- II. A PRPPG não se responsabiliza por propostas não recebidas no prazo estipulado.
- III. O conteúdo e a integridade da documentação enviada serão de responsabilidade exclusiva do proponente.

Obs.: Cada programa de pós-graduação *stricto sensu* poderá participar com apenas uma proposta.

2. Da seleção das propostas

2.1. Análise do mérito da proposta e homologação

Será realizada a análise da proposta de acordo com os seguintes critérios:

- A) Justificativa para a necessidade de apoio ao curso de mestrado;
- B) Coerência da proposta com as linhas de pesquisa do Programa;
- C) Proposição de ações que possam qualificar o programa junto a CAPES.
- D). Não será homologada a proposta cujo proponente não for elegível nos termos deste edital.



3. CRONOGRAMA

Inscrição das propostas, via e-protocolo, à PRPPG	Até às 23 horas e 59 minutos do dia 02/03/2020
Publicação de edital de homologação das propostas	05/03/2020
Recurso ao resultado	Até às 23 horas e 59 minutos do dia 9/03/2020
Divulgação do resultado final	12/03/2020

4. LIBERAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

A liberação dos recursos estará condicionada à assinatura do Convênio com a Fundação Araucária e ao preenchimento de formulários específicos a serem disponibilizados oportunamente.

5. ACOMPANHAMENTO E PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas financeira deverá ser apresentada de acordo com as orientações formalizadas pela Fundação Araucária, disponíveis na Chamada Pública Nº 18/2019.

O proponente é responsável pela execução do plano de trabalho, utilização adequada dos recursos, pela elaboração de relatórios técnicos e corresponsável, também, pelas prestações de contas.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

Não será permitida a substituição de coordenador durante a execução do projeto, salvo por motivos de força maior, devidamente justificados e comprovados pelo proponente.

Os casos omissos e situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela PRPPG.

7. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Esclarecimentos e informações adicionais acerca do conteúdo deste Edital podem ser obtidos com a Diretoria de Pós-Graduação da PRPPG.

Paranavaí, 29 de Janeiro de 2020

MARIA ANTONIA RAMOS COSTA

PRÓ REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO